



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 1 de 31

### Entidades recebem alimentos arrecadados no Réveillon das Águas 2025

Consolidada como uma das maiores festas da virada de toda a região, o Réveillon das Águas 2025 da Estância Turística de Olímpia reuniu milhares de pessoas para celebrar a chegada de mais um ano. A festa, que gera diversão, é conhecida também por seu caráter solidário.

Isso porque, a entrada para a pista é trocada por alimentos. Na última edição, mais uma vez o público marcou presença e foram arrecadados 1,5 tonelada de produtos, entre arroz, feijão, óleo, leite e café, destinados às entidades assistenciais de Olímpia.

Em um de seus primeiros atos do ano, a equipe do Fundo Social de Solidariedade realizou uma força-tarefa para separar e organizar a distribuição, reforçando ainda seu compromisso de apoio ao terceiro setor e às famílias olimpienses. A entrega ocorreu na sede do Centro de Convivência "Wilson Thereza", no Viva Olímpia, na tarde desta terça-feira (14), com a presença da presidente do Fundo Social e primeira-dama, Ana Cláudia Casseb Zuliani, e sua equipe, representantes

das entidades e da secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Edna Marques.

Foram escolhidas cinco entidades que mais possuem demanda por alimentos, sendo beneficiadas as instituições Abrigo São José, Cidade Mirim, Creche Cidade da Imaculada, Vicentinos e Comunidade Terapêutica Renascer.

Além disso, nessa edição, houve a venda do ingresso solidário online para acesso à pista, no valor de R\$ 10,00 a unidade, como alternativa para moradores e turistas que não conseguiram se deslocar para a troca presencial por alimentos. Toda a renda, assim como parte da comercialização do estacionamento, foram viabilizados para a Santa Casa de Misericórdia, parceria consolidada do evento, totalizando um montante líquido de R\$ 36.674,80, de acordo com a organização, que já foi transferido ao hospital.

O Réveillon das Águas 2025 foi realizado na noite do dia 31 de dezembro, no Recinto do Folclore, com mais de 10 mil pessoas, em uma das maiores festas de toda a região.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 2 de 31

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	6
Outros Atos .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	7
Outros atos .....	8
<b>Comunicados</b> .....	11
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	12
Convocação .....	12
<b>Notificações</b> .....	17
<b>Poder Legislativo</b> .....	31
<b>Outros Atos</b> .....	31

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 3 de 31

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 55.540, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **ALEXANDRE DURVANO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 55.541, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **SILVIO ROBERTO SENTINELLO**, inscrito no CPF sob o n.º **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, para exercer as funções de Chefe do Setor de Manutenção de Vias Urbanas e Rurais, da Divisão de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 55.542, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **LUIS GUSTAVO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n.º **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, para exercer as funções de Chefe do Setor de Manutenção de Edificações Públicas, da Divisão de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 55.543, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **ALEXANDRE ELOI DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Captação de Recursos e Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 4 de 31

parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.544, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **CHRISTIAN PEDROSO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Ouvidoria, Análise e Resolução de Demandas, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.545, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **TATIANA MARIA SERAFIM**, inscrita no

CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Captação e Gestão de Recursos, da Divisão de Captação de Recursos e Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.546, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **ANA RAQUEL DE OLIVEIRA VITTORELLI**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Prestação de Contas e Monitoramento, da Divisão de Captação de Recursos e Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.547, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 5 de 31

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **ANA CAROLINA SADOÇO FREITAS**, inscrita no CPF sob o n.º **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\***, para exercer as funções de Chefe do Setor de Atendimento e Encaminhamento, da Divisão de Ouvidoria, Análise e Resolução de Demandas, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.548, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **PATRICIA VALERIA MARAZATTI DE DEUS**, inscrita no CPF sob o n.º **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\***, para exercer as funções de Chefe do Setor de Análise e Resolução, da Divisão de Ouvidoria, Análise e Resolução de Demandas, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.549, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **MATEUS TAMBERLINI MIALICH**, inscrito no CPF sob o n.º **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\***, para exercer as funções de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.550, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\***, para exercer as funções de Chefe do Setor de Atendimento, Capacitação e Parcerias, da Divisão de Trabalho, Emprego, Renda, Atendimento, Capacitação ao Cidadão e Empreendedorismo, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 6 de 31

em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.551, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **JÉSSICA BARRERA SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio ao Comércio, da Divisão de Trabalho, Emprego, Renda, Atendimento, Capacitação ao Cidadão e Empreendedorismo, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.552, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **FLAVIO VEDOVATO ARANTES**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024,

fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 55.553, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **PEDRO CAUÊ DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Vigilância Sanitária**

**Outros Atos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PORTARIA Nº 01/25 - SMSO, 08 de Janeiro de 2025**

**Dispõe sobre Designação da Equipe da Vigilância Sanitária Municipal**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.387 de 13 de novembro de 2009 (Lei que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 7 de 31

adotou o Código Sanitário Estadual no âmbito do Município), com fundamento do disposto nos artigos 92 a 96 da Lei Estadual nº 10.083/98. Considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º - Designar a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, composta pelos seguintes membros:

01 - DAIANA ZANETTI BRANCA LIÃO - RG: 34.134.095-9 - Farmacêutica;

02 - SÉRGIO MENDES - RG: 10.881.839 - Médico Veterinário;

03 - ROSELI CRISTINA BERGAMASCO - RG: 22.240.163-1 - Fiscal Sanitário;

04 - GISELE FERNANDA JACOMETTO - RG: 33.956.730-2 - Fiscal Sanitário;

05 - ADIMARA DE C. B. DE SOUZA - R.G.13.688.635-8 - Fiscal Sanitário;

06 - WU CHIA HSIN - RG: 47.568.040 - Enfermeira;

07 - EVANDRO ROBERTO VICTORELLO - RG: 29.307.806-3 - Chefe de setor VISA;

08 - LILIAN CARLA FOGANHOLE DOS SANTOS DIAS - RG: 32.746.510-4 - Química

09 - GABRIELE VERONIKA DIAS WIZIACK - RG: 50.581.327-0 - Fiscal Sanitário.

Artigo 2º - Ficam também designados como Membros do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), para exercerem o Poder de Polícia Sanitária, no âmbito do Município, exclusivamente na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador:

01 - ELAINE CRISTINA L. DA SILVA - RG: 24.244.503-2 - Téc. de Enfermagem;

02 - ELAINE CRISTINA ALVES - RG: 25.313.689-4 - Enfermeira;

03 - IGOR GUIMARÃES SANTOS - RG: 33.896.572-5 - Eng. de Segurança do Trabalho;

04 - MARCELO COSTA MORAES - RG: 37.875.770-2 - Médico do Trabalho;

05 - JOYCE FAGUNDES SAGLIO- RG: 41.378.008-9 - Coordenadora;

06 - RENATA SEREN - RG: 47.805.707-9 - Psicóloga.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as anteriores que tratam da mesma designação.

Registre e Publique.

Estância Turística de Olímpia, 09 de janeiro de 2025.

**MÁRCIO HENRIQUE EITI IQEGAMI**

Secretário Municipal de Saúde

### Outros Atos

#### CLASSIFICAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO / DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE SUPERVISÃO DE ENSINO

Classificação para substituição ou designação dos

integrantes do Quadro do Magistério, classe de Suporte Pedagógico, referente a Supervisão de Ensino, nos termos da Resolução SME nº 15, 24 de novembro de 2020, para o ano letivo de 2025.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	TEMPO DE SERVIÇO				Títulos	Total
			Função de Supervisão de Ensino	No cargo/função de Diretor de Escola, ou função de Assistente de Diretor	Magistério Público Municipal			
1º	Iracema Terezinha Ducatti Bassetto	12.787.176-7	8.004	6.694	8.536	3,5	26.734	
2º	Maria Claudia Vanti Luizon Padilha	***.***.***.**	-	11.266	3.704	-	14.970	
3º	Cláudia Daniele Mialich	35.295.448-03	-	8.896	0.713	3,4	14.009	
4º	Mirela Murça Martinez Benetti	32.473.535-21	-	4.398	4.127	4	12.525	
5º	Carina Correia Pessoa D'Avila Souza	43.333.318-2	-	1.022	5.505	4,9	11.427	
6º	Julianne Reis Barbosa Silva	28.015.225-5	-	-	5.973	3,2	9.173	
7	Denise Degasperi Callegari	9.252.704-8	-	-	2.871	6	8.871	

Olímpia, 03 de janeiro de 2025.

Jéssica Maria dos Santos  
Secretária Municipal de Educação

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de correções pontuais asfálticas (tapa buraco) nas vias públicas do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 08/01/2025. Valor: R\$ 579.600,94. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 196/2024. Ata de registro de preços nº 01/2025.

Contratada: ATG Confecções Ltda. Objeto: Aquisição de uniformes escolares, para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/01/2025. Valor: R\$ 638.959,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 167/2024. Ata de registro de preços nº 02/2025.

Contratada: New Start Sinalização Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas de sinalização vertical e fornecimento de insumos de sinalização vertical, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Mobilidade Urbana Da Estancia Turística Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/01/2025. Valor: R\$ 131.185,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 193/2024. Ata de registro de preços nº 03/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 8 de 31

Contratada: Usina Do Vale Construtora Eireli. Objeto: Aquisição de CBUQ, usinado a quente, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 13/01/2025. Valor: R\$ 14.061,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 182/2024. Ata de registro de preços nº 04/2025.

Contratada: Pavfran Usinagem E Pavimentação Ltda. Objeto: Aquisição de CBUQ, usinado a quente, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data de assinatura: 13/01/2025. Valor: R\$ 70.950,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 182/2024. Ata de registro de preços nº 05/2025.

### Outros atos

#### Aviso de Retomada - Ata de Registro de Preços Nº 261/2024

O Município de Olímpia/SP comunica a **retomada** dos efeitos da Ata de Registro de Preços nº 261/2024 oriunda do pregão eletrônico 132/2024, com vigência até 19/02/2026, em cumprimento a revogação na liminar concedida nos autos do processo digital nº 1006358-88.2024.8.26.0400.

Olímpia, 14 de janeiro de 2025.

**Max Mena**

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 9 de 31



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

019011 CICOMAQ LICITACOES, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 45.303.997/0001-97

e-mail – cicomaqbarretos@gmail.com.br

Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 19/2024 - Ata para registro de nº 105/2024

Autorizações de Fornecimento n.º 8746/2024

Ref.: Entrega de materiais de limpeza e higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de limpeza e higiene objetos da Autorização de Fornecimento supramencionada;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 11/11/2024 e 13/01/2025, essa empresa não realizou a entrega dos materiais de limpeza e higiene conforme as especificações da referida Autorização de Fornecimento;

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

#### **“5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **Condições de Entrega**

**5.3-O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias uteis, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento, em remessa única.**

**5.3.1-Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.”**

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

#### **“6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1-O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.**

##### **Fiscalização**

**6.8.2 – Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, art. 21, III).**

Considerando o artigo n.º 155 da Lei n.º 14.133/2021:

**“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:**

**I - dar causa à inexecução parcial do contrato;**

**II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;**

**III - dar causa à inexecução total do contrato;**

**VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;”**

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

PRAÇA RUI BARBOSA, N.º 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 10 de 31



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais de limpeza e higiene objetos da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no item 11 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

*11.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:*

*11.2.1 – Advertência;*

*11.2.2 – Multa;*

*11.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e*

*11.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade*

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 14 de Janeiro de 2025.

GUILHERME  
VINICIUS DA  
SILVA:45102013890

Assinado de forma digital por  
GUILHERME VINICIUS DA  
SILVA:45102013890  
Dados: 2025.01.13 15:10:52  
-03'00'

Guilherme Vinícius da Silva  
Chefe do Setor de Almoarifado  
Fiscal da Ata



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 11 de 31

### Comunicados



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

### Comunicado

A Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana comunica que a rua **Benjamin Constant no trecho sobre a ponte da Av. Aurora Forti Neves** terá alteração no sentido de direção a partir do dia 16/01/2025. A referida rua receberá o trecho de mão inglesa permitindo a conversão dos transeuntes da Av. Aurora Forti Neves, sentido Centro/Bairro, liberando a conversão sentido Bairro/Centro. As mudanças serão necessárias para garantir a segurança dos motoristas que utilizam a via, visando maior mobilidade aos transeuntes e garantindo facilidade no acesso de usuários do local.



Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 12 de 31

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Eugenio José Zuliani**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 002/2019, para o(s) cargo(s) de:

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
566	52529142	ARIANE REGINA DE MATOS LOURENCO
567	52502317	DANIELA ITAVO DOS REIS DE ANDRADE
568	52101673	LORAINÉ DIAS GIROTTO
569	52039960	MARCIA CRISTINA DO CARMO MONTEIRO
570	52002829	AMANDA FIGUEIRA DA SILVA
571	52003019	SHEILA GARCIA DOS SANTOS STIVAL
572	52226158	SOLANGE PEREIRA GOMES
573	51993449	VANESSA MARCELA FERREIRA
574	53344561	MARTA ALVES SANTIAGO GONCALVES
575	52789675	LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS BALDAN
576	52134415	LUZIA APARECIDA DIAS
577	53310519	JOAQUINA ANA DE OLIVEIRA SILVA
578	52160378	ARIADNE DE OLIVEIRA TEOFILO
579	52977455	KARINA APARECIDA MORAES FLOR DOS SANTOS
580	52040801	AGAR PEREIRA DA SILVA GOUVEIA
581	52914925	ELIZANA PERARO GUIDOLIN
582	53268229	JESSICA APARECIDA MIRANDA
583	51914522	LILIAM FRANCA DO SANTOS DE AZEVEDO
584	52167453	ANA CLAUDIA DE CARVALHO BARBOZA
585	52252086	GABRIELA FERNANDA GORITA

**RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP**  
**(17) 3279-3299**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 13 de 31



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

##### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
65	53346629	SILVIA RENATA CAMPOS
66	52811620	GISLAINE CORREA DA SILVA

##### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
31	52952185	LY WOGNNER BORGES DE ARAUJO

##### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **24/01/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

**RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP**  
**(17) 3279-3299**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 14 de 31



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc;

-Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

-CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 15 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP**  
**(17) 3279-3299**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 15 de 31



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Eugenio José Zuliani**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de:

#### PROCURADOR JURÍDICO

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-794	CLESTON CRISTIANO DOS SANTOS	6

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **30/01/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo;

**RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP**  
**(17) 3279-3299**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 16 de 31



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, CRM etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);
- Declaração Negativa de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou Declaração do Órgão de lotação, com indicação do Cargo, Emprego ou Função Pública, carga horária semanal e discriminação do horário de trabalho;
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 15 de janeiro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP**  
**(17) 3279-3299**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 17 de 31

### Notificações

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscricao	Proprietario	Bairro	Quadra	Lotes	Area Terreno m <sup>2</sup>
1687801	FABIO RODRIGO PERPETUO ALVES	ALTO COTE GIL	1	2	250,46
1687804	OSVALDO DONIZETTI MONTOS	ALTO COTE GIL	1	5	250,60
1687805	ADAIL XAVIER JUNIOR	ALTO COTE GIL	1	6	253,17
1687806	GLAUCIO ALESSANDRO BERNARDINELLI	ALTO COTE GIL	1	7	253,75
1687813	ANDRE LUIZ BORDUCHI MIRANDA	ALTO COTE GIL	2	1	264,15
1687816	LUCIMARA MORAIS DE SOUZA MATOS	ALTO COTE GIL	2	4	273,49
1687818	CELSO CASTILHO RUIZ	ALTO COTE GIL	2	6	279,72
1687819	CELSO CASTILHO RUIZ	ALTO COTE GIL	2	7	282,83
1687823	JOSE LUIZ POZATI	ALTO COTE GIL	2	11	294,92
1687824	IRINEU APARECIDO DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	2	12	297,82
1687826	ODAIR THIENIO	ALTO COTE GIL	3	1	290,60
1687828	MARCOS SEBASTIAO ALVES BOIZAN	ALTO COTE GIL	3	3	302,23
1687831	NILEI APARECIDA FACCHINI	ALTO COTE GIL	3	6	285,73
1687832	ROGERIO MARTINS ALEIXO	ALTO COTE GIL	3	7	280,23
1687837	VALDEMAR REINALDO LOPES	ALTO COTE GIL	3	12	280,36
1687844	ANDREZA PEREIRA RODRIGUES	ALTO COTE GIL	4	6	250,00
1687845	JOSE LUCAS RIBEIRO	ALTO COTE GIL	4	7	250,00
1687846	JOSEPH HUMBERTO CATELANI ROSSI	ALTO COTE GIL	4	8	250,00
1687847	JOSEPH HUMBERTO CATELANI ROSSI	ALTO COTE GIL	4	9	250,00
1687849	ALAIDE ANTONIA CURTOLO FLORIANO	ALTO COTE GIL	4	11	253,62
1687851	LUIZ FERNANDO GUELER	ALTO COTE GIL	4	13	257,96
1687855	DANILO LUIS PESSOA BATISTA	ALTO COTE GIL	4	17	254,33
1687856	EDINALDO APARECIDO ALVES PREIRA	ALTO COTE GIL	4	18	289,15
1687858	ANA CLAUDIA DIAS	ALTO COTE GIL	4	20	262,56



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 18 de 31

1687860	LUCAS FERNANDO BORGES	ALTO COTE GIL	4	22	250,00
1687863	FERNANDO JOSE GISOLDI	ALTO COTE GIL	4	25	250,00
1687864	FERNANDO JOSE GISOLDI	ALTO COTE GIL	4	26	250,00
1687865	FERNANDO JOSE GISOLDI	ALTO COTE GIL	4	27	250,00
1687866	FERNANDO JOSE GISOLDI	ALTO COTE GIL	4	28	250,00
1687867	CARLOS ALBERTO BERNARDINELLI	ALTO COTE GIL	4	29	250,00
1687868	FLAVIO AUGUSTO FUSO CAMARGO	ALTO COTE GIL	4	30	250,00
1687869	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	4	31	251,22
1687873	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS DOURADO	ALTO COTE GIL	5	4	250,00
1687882	HELENA DA FATIMA RODRIGUES DAROZ	ALTO COTE GIL	5	13	260,60
1687885	EDINALDO APARECIDO ALVES PREIRA	ALTO COTE GIL	5	16	293,05
1687889	JOSE RUBENS VIEIRA RODRIGUES DO PRADO	ALTO COTE GIL	5	20	305,71
1687890	MARCIO ROBERTO DONEGA	ALTO COTE GIL	5	21	300,61
1687892	MARCIO SILVANO DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	5	23	265,23
1687894	ADILSON GALLINA	ALTO COTE GIL	5	25	250,00
1687903	FELIPE BERNARDINO MARQUES PEREIRA	ALTO COTE GIL	5	34	252,37
1687906	SIRLEI GERALDA PEDROSA	ALTO COTE GIL	6	2	250,00
1687907	ELCIO WELINTON FERREIRA PEDROSA	ALTO COTE GIL	6	3	260,20
1687908	AGUINALDO PERPETUO BERNARDINELLI	ALTO COTE GIL	6	4	261,17
1687912	DEVANEI ALVES DA SILVA	ALTO COTE GIL	6	8	258,77
1687917	BRUNO DE CAMPOS BUNIOTTO	ALTO COTE GIL	6	13	281,19
1687918	JOSE RUBENS VIEIRA RODRIGUES DO PRADO	ALTO COTE GIL	6	14	281,19
1687919	ANDRE BENEDITO CAPELLARI	ALTO COTE GIL	6	15	273,08
1687920	ROGÉRIO MIGANI	ALTO COTE GIL	6	16	334,36
1687922	WILLIAM HENRIQUE SCARANARO RODRIGUES	ALTO COTE GIL	6	18	250,00
1687927	ETELVINA TITOTO PERES	ALTO COTE GIL	6	23	250,00
1687931	ERLON LUIS ROCHA	ALTO COTE GIL	6	27	250,00
1687934	MARISA SATIKO ABE HAMADA	ALTO COTE GIL	6	30	250,00
1687936	RODRIGO DE FREITAS ROLDAO	ALTO COTE GIL	6	32	313,58
1687937	VITOR AUGUSTO FERREIRA	ALTO COTE GIL	7	1	276,35
1687939	LEANDRO DOS SANTOS FERRANTE	ALTO COTE GIL	7	3	258,51
1687942	EDUARDO GALHARDO	ALTO COTE GIL	7	6	277,20
1687943	GILSON ALVES DE SOUZA	ALTO COTE GIL	7	7	277,20



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 19 de 31

1687947	HERCILIO RODRIGUES CARNEIRO	ALTO COTE GIL	7	11	250,00
1687949	WAGNER TAKAHASHI SERQUEIRA GAMA	ALTO COTE GIL	7	13	250,00
1687950	APARECIDA BITTENCOURT DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	7	14	250,00
1687952	LUIZ SILVIO MOREIRA SALATA	ALTO COTE GIL	7	16	347,65
1687953	RISIA PEREIRA SANTOS DO NASCIMENTO	ALTO COTE GIL	7	17	302,13
1687959	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	ALTO COTE GIL	7	23	250,00
1687961	CLEMENTINO JOSE BIANCHI	ALTO COTE GIL	7	25	263,42
1687963	ADAIL XAVIER JUNIOR	ALTO COTE GIL	7	27	250,00
1687964	GUSTAVO HENRIQUE ALONSO	ALTO COTE GIL	7	28	250,00
1687970	SANYO GERALDO DE CARVALHO LOURES	ALTO COTE GIL	8	5	250,00
1687972	SANTA MALVINA DIMARCO PANECO	ALTO COTE GIL	8	7	265,76
1687980	YURI HENRIQUE CREPALDI FERRANTI	ALTO COTE GIL	8	15	250,20
1687981	JOAO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	ALTO COTE GIL	8	16	250,00
1687982	JOSE LUIZ POZATI	ALTO COTE GIL	8	17	250,00
1687983	TIAGO ALVES DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	8	18	250,00
1687984	LUIS GUSTAVO CANDIDO TRAVAGIN	ALTO COTE GIL	8	19	255,04
1687992	ANDRE ALVES DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	8	27	261,77
1687993	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	8	28	276,63
1687995	DENIS CARLOS BONESCONTO	ALTO COTE GIL	9	2	250,00
1687996	JEFFERSON STACHI	ALTO COTE GIL	9	3	250,00
1687997	EMERSON LUIS FORTI	ALTO COTE GIL	9	4	253,12
1688004	OSVALDO DO SIM JUNIOR	ALTO COTE GIL	9	11	250,00
1688005	ADRIANO CESAR PASSOS	ALTO COTE GIL	9	12	250,00
1688006	JOSE AGUINALDO DE ANDRADE	ALTO COTE GIL	9	13	250,00
1688011	ROSALINA DE SOUZA RODRIGUES	ALTO COTE GIL	10	5	250,00
1688014	KALINKA IKUMA GONCALVES DIAS	ALTO COTE GIL	10	8	250,00
1688017	ITAMAR PERPETUO RIBEIRO	ALTO COTE GIL	10	11	250,00
1688020	FLAVIO AUGUSTO FUSO CAMARGO	ALTO COTE GIL	10	14	251,69
1688021	JANECLEI DELOMODARME	ALTO COTE GIL	10	15	250,00
1688022	JOSE CARLOS MAIEIROS	ALTO COTE GIL	10	16	250,00
1688027	ANA CLAUDIA LOPES DE ARAUJO CARVALHO	ALTO COTE GIL	10	21	280,65
1688028	GILBERTO LOPES DE ARAUJO	ALTO COTE GIL	10	22	294,16
1688031	THIAGO MARCELUS RUIZ	ALTO COTE GIL	10	25	267,84



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 20 de 31

1688034	MARLENE APARECIDA PINTO	ALTO COTE GIL	10	28	250,00
1688035	JOSE PEDRO TRINDADE	ALTO COTE GIL	10	29	254,32
1688038	MARILISE JOANA RAMOS MONTAGNHANI	ALTO COTE GIL	10	32	250,00
1688040	GABRIELA DE ALMEIDA LUZ	ALTO COTE GIL	10	34	250,00
1688044	SEBASTIÃO APARECIDO AVEIRO	ALTO COTE GIL	10	38	250,00
1688053	ALCIDES FERNANDO FABRO	ALTO COTE GIL	11	7	250,00
1688054	ENEILSON HENRIQUE ANTONIO	ALTO COTE GIL	11	8	250,00
1688056	ATLAS ENGENHARIA S/C LTDA	ALTO COTE GIL	11	10	250,00
1688057	ATLAS ENGENHARIA S/C LTDA	ALTO COTE GIL	11	11	250,00
1688058	LUCIA CRISTINA MARCONDES	ALTO COTE GIL	11	12	250,00
1688059	IVONIR MARCHINI	ALTO COTE GIL	11	13	255,60
1688062	CLAUDIO FERREIRA VILELA	ALTO COTE GIL	11	16	266,41
1688063	IVONIR MARCHINI	ALTO COTE GIL	11	17	250,00
1688064	IVONIR MARCHINI	ALTO COTE GIL	11	18	268,36
1688065	JALMIR ANTONIO MENDONCA	ALTO COTE GIL	11	19	275,00
1688066	JAIME MASSON SOFICIER	ALTO COTE GIL	11	20	296,19
1688067	CLAUDIA PERPETUA ZEM	ALTO COTE GIL	11	21	288,43
1688069	MATEUS BOARETO	ALTO COTE GIL	11	23	250,00
1688071	EMERSON LEANDRO GONCALVES	ALTO COTE GIL	11	25	250,00
1688072	CLEBER PEDROSA DA SILVA	ALTO COTE GIL	11	26	266,52
1688084	CARLOS ROBERTO BONIOTTO	ALTO COTE GIL	11	38	250,00
1688086	MATEUS DIAS CARDOSO POLESELLI DE SOUZA	ALTO COTE GIL	11	40	256,26
1688087	AILTON RICARDO DE MELLO	ALTO COTE GIL	12	1	269,22
1688088	LUIZ RICARDO M. MOREIRA SALATA	ALTO COTE GIL	12	2	326,32
1688092	SIDINEI DONIZETI CREPALDI	ALTO COTE GIL	12	6	417,17
1688093	ANDRE LUIS DA SILVA	ALTO COTE GIL	12	7	396,20
1688094	CLAUDIA DANIELE MIALICH	ALTO COTE GIL	12	8	375,22
1688095	ED CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	12	9	354,50
1688096	REGINA CELIA CUSTODIO MELLO	ALTO COTE GIL	12	10	335,17
1688097	RICARDO MARTINS SANTOS	ALTO COTE GIL	12	11	316,74
1688099	CARLA LUCIANA GONCALVES	ALTO COTE GIL	12	13	279,82
1688102	JAIR EURICO MENDES DE AGUIAR	ALTO COTE GIL	12	16	250,53
1688104	JONAS HENRIQUE GOMES	ALTO COTE GIL	13	2	275,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 21 de 31

1688106	ALINE PEDRAO DE CARVALHO	ALTO COTE GIL	13	4	275,00
1688107	CLAUDIO REGINALDO	ALTO COTE GIL	13	5	266,50
1688108	LAFE ADMINISTRACAO E GESTAO DE BENS LIMITADA	ALTO COTE GIL	13	6	250,00
1688109	RODRIGO FERREIRA PERRONI	ALTO COTE GIL	13	7	250,00
1688111	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	ALTO COTE GIL	13	9	250,00
1688112	JOSE OLIVEIRA SANTOS	ALTO COTE GIL	13	10	250,00
1688114	RUI RODRIGUES DE CASTRO FILHO	ALTO COTE GIL	13	12	250,00
1688115	ANA MARIA AFONSO DE NADAI	ALTO COTE GIL	13	13	250,00
1688118	DANIEL POLISELLI OLMOS	ALTO COTE GIL	13	16	250,00
1688126	JOAO PAULO POLISELLO	ALTO COTE GIL	13	24	250,00
1688127	CONSTRANI ENGENHARIA CONSTRUCAO E COM. LTDA	ALTO COTE GIL	13	25	250,00
1688128	ALEXANDRE LUGATO NETO	ALTO COTE GIL	13	26	250,00
1688129	ADEVAIR BIAGGIONI	ALTO COTE GIL	13	27	250,00
1688130	EGNALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	13	28	250,00
1688132	EGNALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	13	30	250,00
1688133	EGNALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	13	31	250,00
1688134	FLAVIO ALEXANDRE RUIZ	ALTO COTE GIL	13	32	250,00
1688135	EMERSON CESAR DA SILVA	ALTO COTE GIL	13	33	257,55
1688136	LUCAS DE LIMA PUGINA	ALTO COTE GIL	14	1	293,92
1688141	ROSANA APARECIDA QUINQUIOLO ARANTES SASSO	ALTO COTE GIL	14	6	250,00
1688145	DJALMA ANGELO	ALTO COTE GIL	14	10	250,00
1688149	SIDNEI APARECIDO LEONEL RIBEIRO	ALTO COTE GIL	14	14	250,00
1688156	MARCIO NOGUEIRA	ALTO COTE GIL	14	21	295,58
1688157	MARCIO NOGUEIRA	ALTO COTE GIL	14	22	264,79
1688158	JOSE PASCHOAL CAMPOS	ALTO COTE GIL	14	23	250,00
1688159	MARCOS FERNANDO ROSINO LOPES	ALTO COTE GIL	14	24	250,00
1688163	LUZIA CARRASCO MARTINUSSI	ALTO COTE GIL	14	28	250,00
1688164	MARIA RITA BATISTA FERREIRA TOGNERI	ALTO COTE GIL	14	29	250,00
1688165	MARIA RITA BATISTA FERREIRA TOGNERI	ALTO COTE GIL	14	30	250,00
1688166	MARIA TERESA NETTO DO NASCIMENTO	ALTO COTE GIL	14	31	250,00
1688168	MARCIO APARECIDO TOGNERI	ALTO COTE GIL	14	33	250,00
1688169	ALESSANDRA DELOMODARME	ALTO COTE GIL	14	34	250,00
1688170	RODRIGO DE FREITAS ROLDAO	ALTO COTE GIL	14	35	250,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 22 de 31

1688171	VALQUIRIA FATIMA DE ARRUDA	ALTO COTE GIL	14	36	250,00
1688172	JEFERSON ANTONIO SUARES DA SILVA	ALTO COTE GIL	14	37	250,00
1688174	TIAGO ALVES DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	14	39	250,00
1688175	EVERTON RODRIGO MEDEIROS	ALTO COTE GIL	14	40	250,00
1688176	CESAR HENRIQUE LOPES ARCHIOLI	ALTO COTE GIL	14	41	288,64
1688177	ANTONIO BATISTA GIANEZE	ALTO COTE GIL	15	1	325,33
1688178	CLAUDIA MARIA DONDA	ALTO COTE GIL	15	2	277,29
1688179	RITA DE CASSIA FERREIRA PERRONI	ALTO COTE GIL	15	3	260,47
1688180	EMERSON GUSTAVO ZAMARIOLLO BALDAN	ALTO COTE GIL	15	4	263,44
1688181	ANTONIO BATISTA GIANEZE	ALTO COTE GIL	15	5	271,53
1688183	CESAR CARVALHO RODRIGUES DA SILVA	ALTO COTE GIL	15	7	560,30
1688186	MAICON GONCALVES SILVA VICTORINO	ALTO COTE GIL	15	10	441,66
1688187	MAICON GONCALVES SILVA VICTORINO	ALTO COTE GIL	15	11	402,10
1688189	GUSTAVO ZANINI FIGUEIREDO	ALTO COTE GIL	15	13	323,02
1688190	ALINE FIASCHI SPEGIORIN	ALTO COTE GIL	15	14	309,65
1688193	CASSEMIRO MENDES ALVES JUNIOR	ALTO COTE GIL	15	17	312,06
1688194	JOSE PAULO GALLINA	ALTO COTE GIL	16	1	400,73
1688195	LUIZ MARTIN JUNQUEIRA	ALTO COTE GIL	16	2	308,20
1688196	LUIZ MARTIN JUNQUEIRA	ALTO COTE GIL	16	3	297,50
1688197	LUIZ MARTIN JUNQUEIRA	ALTO COTE GIL	16	4	291,86
1688198	SERGIO APARECIDO SILVESTRE	ALTO COTE GIL	16	5	290,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 23 de 31

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscricao	Proprietario	ImovelBairro	Quadra	Lotes	AreaTerreno m <sup>2</sup>
1400200	PASQUALE ACETO	JARDIM TROPICAL	1	3	393,20
1400700	MARIA LUCIA DOS SANTOS E OUTROS	JARDIM TROPICAL	1	8	379,76
1401800	ELVIRA FERREIRA GAMEIRO	JARDIM TROPICAL	4	A	259,90
1401801	ELVIRA FERREIRA GAMEIRO	JARDIM TROPICAL	4	B	291,08
1402500	EDNEI FERNANDO GAZZONE	JARDIM TROPICAL	4	8	305,66
1402600	SOLANGE SOARES DE MAGALHAES	JARDIM TROPICAL	4	9	299,63
1402700	ANTONIO CARLOS MARTINUSI	JARDIM TROPICAL	5	1	279,58
1405200	ALVARO AGUILAR TORRECILHAS FILHO	JARDIM TROPICAL	6	6	300,00
1405800	LUIZ ANDRE DE SOUZA LIMA	JARDIM TROPICAL	7	3	276,00
1406100	OSVALDO CAPUTO	JARDIM TROPICAL	7	6	276,00
1406200	OSVALDO CAPUTO	JARDIM TROPICAL	7	7	276,00
1408600	MARCIA ELIAS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	JARDIM TROPICAL	8	2	288,57
1409401	ELISABETE INÊS DOURADO	JARDIM TROPICAL	8	10-A	179,10
1409600	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	9	2-A	144,00
1409601	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	9	2-B	144,00
1411400	IVALDO CARDOSO OLIVEIRA	JARDIM TROPICAL	9	20	282,38
1412200	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	10	1-B	146,17
1412201	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	10	1-A	130,00
1413400	JOAO PAULO EDUARDO PEREIRA	JARDIM TROPICAL	10	13P	199,18
1414300	WILSON TADASHI SEKINE	JARDIM TROPICAL	10	22	288,00
1414700	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	10	26-A	157,42
1414701	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	10	26-B	167,58
1414800	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	10	27-A	137,17
1414801	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	10	27-B	147,30



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 24 de 31

1416300	ADILOR DONIZETTI BALBO	JARDIM TROPICAL	11	15	357,14
1416700	ANTONIO DONIZETI CANDIDO PORTO	JARDIM TROPICAL	11	19	288,00
1419600	ALCIDES NEI APARECIDO DA SILVA	JARDIM TROPICAL	12	19	288,00
1420800	GILDETE FERREIRA DE AZEVEDO	JARDIM TROPICAL	12	31	277,39
1421300	ADEMIR AFONSO RAYMUNDO	JARDIM TROPICAL	13	5	240,00
1423400	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO FRANCO	JARDIM TROPICAL	13	26	240,00
1424701	GEOVANNI BARBOSA DA SILVA	JARDIM TROPICAL	15	4-A	141,26
1425900	ROGERIO RENSULE	JARDIM TROPICAL	16	7	242,97
1426000	MANOEL MENDES DE BRITO	JARDIM TROPICAL	16	8	235,53
1427500	FLAVIO AUGUSTO OLMOS	JARDIM TROPICAL	16	23	200,00
1428900	MARISLENE BRAGA RODRIGUES	JARDIM TROPICAL	17	3	230,00
1430400	MARCELO BARBOSA	JARDIM TROPICAL	17	18	284,14
1430700	IARA APARECIDA ZACCHEU RUIZ	JARDIM TROPICAL	17	21	230,00
1431100	ROBERTO DOGLAS MENCHE DE CARVALHO	JARDIM TROPICAL	17	25	230,00
1431500	ELZA APARECIDA ZANINI JORDAO	JARDIM TROPICAL	17	29	230,00
1433000	JAIR BASSO	JARDIM TROPICAL	18	8	240,00
1433600	ROBERTO DOGLAS MENCHE DE CARVALHO	JARDIM TROPICAL	18	14	240,00
1434300	JOSE PEDRO DOS SANTOS	JARDIM TROPICAL	18	21	300,69
1435100	JOAO AMERICO MAGALHAES ALVES	JARDIM TROPICAL	18	29	240,00
1437700	FERNANDO ADAIR BONIOTTO	JARDIM TROPICAL	19	17	240,00
1437800	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	19	18	240,00
1438100	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	19	21	329,23
1438200	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES BRANCALHAO	JARDIM TROPICAL	19	22	240,00
1441800	ISABEL CRISTINA ORTOLANI	JARDIM TROPICAL	20	19	303,49
1456100	WILLIAN DAUD NAZARETH	JARDIM TROPICAL	25	2	237,60
1456700	WAGNER LUIZ DAUD NAZARETH	JARDIM TROPICAL	25	8	377,94
1456800	ANDRE LUIZ FELIPPE	JARDIM TROPICAL	25	9	368,64
1456900	CELSE JOSE DE LIMA	JARDIM TROPICAL	25	10	359,34
1457000	ANDREIA CABIANCA BONARDI	JARDIM TROPICAL	25	11	350,04
1457600	ANTONIO BATISTA GIANEZE	JARDIM TROPICAL	25	17	294,23
1467900	WILLIAN DAUD NAZARETH	JARDIM TROPICAL	27	40	225,72
1476702	RENAN DA COSTA BORGES	JARDIM TROPICAL	B	1	331,70
1476703	EDUARDO BREDALOPES	JARDIM TROPICAL	C	1	332,54



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 25 de 31

1476706	BOA VISTA DE OLIMPIA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	JARDIM TROPICAL	A	4	300,00
1476709	DIRCEU ANTONIO CIZOTTO	JARDIM TROPICAL	A	7	300,00
1476711	RENAN DA COSTA BORGES	JARDIM TROPICAL	B	2	300,00
1476713	BOA VISTA DE OLIMPIA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	JARDIM TROPICAL	B	4	300,00
1476714	BOA VISTA DE OLIMPIA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	JARDIM TROPICAL	B	5	300,00
1476722	PAULO OCTAVIO SOMILIO MARCHINI	JARDIM TROPICAL	B	13	300,00
1476723	MARCELO RENATO DA SILVA	JARDIM TROPICAL	B	14	300,00
1476724	MARCELO RENATO DA SILVA	JARDIM TROPICAL	B	15	300,00
1476725	MARCELO RENATO DA SILVA	JARDIM TROPICAL	B	16	328,11
1476726	FIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	JARDIM TROPICAL	C	2	300,00
1476727	NELSON DONADI	JARDIM TROPICAL	C	3	300,00
1476728	EDIVALDO APARECIDO PRATES	JARDIM TROPICAL	C	4	300,00
1476732	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	JARDIM TROPICAL	C	8	300,00
1476733	IVANILDE DE OLIVEIRA VALEREANO	JARDIM TROPICAL	C	9	300,00
1476734	F & J DECK BAR LTDA	JARDIM TROPICAL	C	10	300,00
1476735	JONATTAN CABRAL	JARDIM TROPICAL	C	11	300,00
1476736	BOA VISTA DE OLIMPIA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	JARDIM TROPICAL	C	12	1.082,34



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 26 de 31

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscricao	Proprietario	Bairro	Quadra	Lotes	Area Terreno m <sup>2</sup>
2000000	ROBSON LUIZ MICHELETTO	VIVENDA COTE GIL	1	1	409,31
2000200	JOSE ROBERTO BALDAN	VIVENDA COTE GIL	1	3	250,00
2000500	MARIA JULIA PEREIRA TRINCA	VIVENDA COTE GIL	1	6	250,00
2000800	CIBELE CRISTINA REQUENA	VIVENDA COTE GIL	1	9	250,00
2001100	MANOEL FERNANDES PEREIRA JUNIOR	VIVENDA COTE GIL	1	12	250,00
2001200	LUIZ CARLOS COSTA	VIVENDA COTE GIL	1	13	250,00
2001400	JOSE ANTONIO DO LICIO FALCONI	VIVENDA COTE GIL	1	15	250,00
2001600	LUCIMAR REGINA PEREIRA DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	1	17	264,33
2002000	MARIA JOSE DOS SANTOS GOULART	VIVENDA COTE GIL	1	21	250,00
2002900	SARA APARECIDA PERPETUA NOSSULHA	VIVENDA COTE GIL	1	30	250,00
2003001	JULIO TACIO DE AMORIM	VIVENDA COTE GIL	1	32	250,00
2003600	LUCIANA SPONQUIADO RUIS	VIVENDA COTE GIL	2	2	300,75
2003700	ANDERSON ROBERTO DA SILVA LUCIO	VIVENDA COTE GIL	2	3	300,60
2004000	NILTON PEREIRA DUARTE	VIVENDA COTE GIL	2	6	313,51
2004200	RODRIGO ZARDINI BARDELLA	VIVENDA COTE GIL	2	8	1.487,30
2004300	FRANCISCO JOSE DAS NEVES	VIVENDA COTE GIL	2	9	275,00
2004700	CEZARI OLMOS JUNIOR	VIVENDA COTE GIL	2	13	390,50
2004800	RAFAEL PEREIRA GOMES	VIVENDA COTE GIL	2	PARTE LOTE 14	262,50
2004801	RAFAEL PEREIRA GOMES	VIVENDA COTE GIL	2	PARTE LOTE 14	260,25
2005000	ELOI BERGAMASCO RICHARTI	VIVENDA COTE GIL	2	16	294,74
2006100	SERGIO DA SILVEIRA RODRIGUES	VIVENDA COTE GIL	3	10	263,32
2006400	APARECIDA TEREZA MAROLDI ALIBERTI	VIVENDA COTE GIL	3	13	263,10
2006500	MARCIO EDUARDO DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	3	14	262,99
2006700	DALVA ROSA ROCHA SANTOS	VIVENDA COTE GIL	3	16	262,67



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 27 de 31

2007100	MARCO ANTONIO DO PRADO	VIVENDA COTE GIL	4	1	389,84
2007200	APARECIDO DONIZETTI PASCHOALETE	VIVENDA COTE GIL	4	2	250,00
2007300	MILTON CESAR MARTINS	VIVENDA COTE GIL	4	3	250,00
2007400	NIVALDO RODELLI	VIVENDA COTE GIL	4	4	250,00
2007700	EMERSON ANTUNES DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	4	7	250,00
2007800	EDENIL DA SILVA ALMEIDA	VIVENDA COTE GIL	4	8	250,00
2008200	VANDERLEI GARCIA	VIVENDA COTE GIL	4	12	250,00
2008800	DAIANA DA SILVA BARBOSA	VIVENDA COTE GIL	4	18	316,14
2009000	WILSON BATISTA DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	4	20	250,00
2009400	ALCIDES JOSE ALVES DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	4	24	250,00
2009600	LUCIANO BATISTA	VIVENDA COTE GIL	4	26	250,00
2010300	CRISTIANO CAETANO BIAZI	VIVENDA COTE GIL	4	33	275,00
2010400	LUCIANA SPONQUIADO RUIS	VIVENDA COTE GIL	4	34	471,72
2010500	CLAUDEMAR DOS SANTOS DE CARVALHO	VIVENDA COTE GIL	5	1	439,84
2010600	ERICA ALMEIDA LOTUFO ALVES DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	5	2	250,00
2010700	ELEDILCE DE PAULA SIMAO PIRES	VIVENDA COTE GIL	5	3	250,00
2011000	DOUGLAS RUAN SANDRE DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	5	6	250,00
2011100	MARA ANA DE SOUZA DUARTE	VIVENDA COTE GIL	5	7	250,00
2011300	PEDRO JOEL PAVAN	VIVENDA COTE GIL	5	9	250,00
2011700	WAGNER MARCONDES	VIVENDA COTE GIL	5	13	250,00
2012200	ALEXANDRE PEREIRA LOPES	VIVENDA COTE GIL	5	18	421,04
2012500	MARIA MATOS DAS NEVES AMARAL	VIVENDA COTE GIL	5	21	250,00
2012600	JOSE ALEXANDRE MENDONCA	VIVENDA COTE GIL	5	22	250,00
2014100	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	VIVENDA COTE GIL	6	1	338,61
2014300	RAFAELA MARTINS DE SOUSA ROSA	VIVENDA COTE GIL	6	3	250,00
2014600	PATRICIA ANTONIA VALERIO	VIVENDA COTE GIL	6	6	308,18
2014700	PATRICIA ANTONIA VALERIO	VIVENDA COTE GIL	6	7	310,78
2014800	JOSE MARCOS SANDRI	VIVENDA COTE GIL	6	8	294,38
2015800	DECIO FERNANDO DE FREITAS CARVALHO	VIVENDA COTE GIL	6	18	307,50
2015900	HALYSON MENEZES DE CASTRO	VIVENDA COTE GIL	6	19-A	250,74
2016000	RITA DE CASSIA FERREIRA PERRONI	VIVENDA COTE GIL	6	20	310,78
2016200	ANA ELIZA ROMANO FURLAN	VIVENDA COTE GIL	6	22	277,98
2016500	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	6	25	287,83



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 28 de 31

2017000	ANDRE LUIS MARRETTO	VIVENDA COTE GIL	7	6	265,57
2017200	JULIANO EDUARDO MELOTTI	VIVENDA COTE GIL	7	8	265,36
2017500	JOSE CARLOS RODRIGUES DOURADO	VIVENDA COTE GIL	7	11	265,04
2017700	JOSE CARLOS DAROZ	VIVENDA COTE GIL	7	13	264,93
2018900	EMERSON LUIS SERIACOPI	VIVENDA COTE GIL	8	7	352,15
2019000	QUELLEN CRISTINA MINARI DUCATTI	VIVENDA COTE GIL	8	8	250,00
2019200	CARLOS ALVES DE ALMEIDA	VIVENDA COTE GIL	8	10	250,00
2019400	DEUSLIRIO CARVALHO DA COSTA	VIVENDA COTE GIL	8	12	250,00
2019600	CASSIANA APARECIDA POMPEO	VIVENDA COTE GIL	8	14	250,00
2019900	IGOR HENRIQUE MOURA	VIVENDA COTE GIL	8	17	402,62
2020200	BENEDITA MESSIAS DE PAULA OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	8	20	250,00
2021100	RENATO ALBERTO DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	8	29	250,00
2021500	GILDETE FERREIRA DE AZEVEDO	VIVENDA COTE GIL	8	33	250,00
2021600	GILDETE FERREIRA DE AZEVEDO	VIVENDA COTE GIL	8	34	458,74
2021700	JOAO CARLOS AFONSO	VIVENDA COTE GIL	9	1	282,62
2022100	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	9	5	250,40
2022300	MURILO REIS MIRANDA	VIVENDA COTE GIL	9	7	250,00
2022700	MARCIO NOGUEIRA	VIVENDA COTE GIL	9	11	250,00
2022800	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	9	12	250,00
2023000	ALEXANDRO FERNANDES GREGORIO	VIVENDA COTE GIL	9	14	275,00
2023400	SIDINEI ZANINI	VIVENDA COTE GIL	9	18	250,00
2023500	TULIO LEITE ZANINI	VIVENDA COTE GIL	9	19	250,00
2023600	SIDINEI ZANINI	VIVENDA COTE GIL	9	20	250,00
2024500	GABRIEL RIBEIRO	VIVENDA COTE GIL	9	29	275,00
2024700	MARCELO ALEXANDRE SARRI	VIVENDA COTE GIL	9	31	275,00
2024800	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	VIVENDA COTE GIL	9	32	405,54
2025000	MARCOS DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	10	2	250,00
2025401	DÉBORA MLALZER PERES	VIVENDA COTE GIL	10	6 B	216,45
2025700	JEOVA SOUZA DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	10	9	365,70
2026000	CESAR HENRIQUE LOPES ARCHIOLI	VIVENDA COTE GIL	10	12	285,89
2026101	CLEBER ALEXANDRE LOPES SANCHES PASQUINI	VIVENDA COTE GIL	10	13 B	281,73
2027300	ALINE FIASCHI SPEGIORIN	VIVENDA COTE GIL	11	7	266,86
2027400	NELSON DONADI	VIVENDA COTE GIL	11	8	266,78



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 29 de 31

2028700	PRISCILA BORGES VILELA	VIVENDA COTE GIL	12	6	379,45
2028800	MARIA CAROLINA HOLANDA DE LIMA	VIVENDA COTE GIL	12	7	393,15
2029200	SAMUEL RODRIGUES	VIVENDA COTE GIL	12	11	338,20
2029400	CARLOS ALBERTO BATISTA	VIVENDA COTE GIL	13	2	250,00
2029500	CARLOS ALBERTO BATISTA	VIVENDA COTE GIL	13	3	250,00
2029600	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	13	4	250,00
2029700	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	13	5	250,00
2029800	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	13	6	250,00
2029900	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	13	7	250,00
2030200	INSTITUTO PROMOCIONEL EDUCACIONAL TEREZIANO-IPETE	VIVENDA COTE GIL	13	10	250,00
2030300	JORGE DOS SANTOS ALMEIDA GONÇALVES	VIVENDA COTE GIL	13	11	250,00
2030500	EMERSON LUIZ DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	13	13	264,05
2031300	EMERSON GUSTAVO ZAMARIOLLO BALDAN	VIVENDA COTE GIL	13	21	250,00
2031800	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	14	2	328,12
2032400	ANSELMO NUNES DA SILVA NETO	VIVENDA COTE GIL	14	8	288,22
2032800	VINICIUS RODRIGUES BOTINI	VIVENDA COTE GIL	15	4	256,05
2033500	JULIO TACIO DE AMORIM	VIVENDA COTE GIL	15	11	254,05
2033600	ELTON AUGUSTO CARDOSO	VIVENDA COTE GIL	15	12	253,75
2034600	ROBERTO ORTOLAN	VIVENDA COTE GIL	15	22	274,72
2034800	RODRIGO ZARDINI BARDELLA	VIVENDA COTE GIL	15	24	274,61
2035600	ADEMIR VALVERDE	VIVENDA COTE GIL	16	2	261,35
2036000	ADEMIR VALVERDE	VIVENDA COTE GIL	16	6	260,25
2036600	GILBERTO ANTONIO GRATAO	VIVENDA COTE GIL	16	12	258,45
2037200	CLAUDEMIR MARTINS VENTURA	VIVENDA COTE GIL	17	4	250,00
2037500	SONIA MARIA ALTRAO DE MATTOS	VIVENDA COTE GIL	17	7	250,00
2037600	SANDRA REGINA ALTRAO	VIVENDA COTE GIL	17	8	250,00
2037800	SANDRA BENEDITA CREPALDI	VIVENDA COTE GIL	17	10	451,62
2037900	CLEBER ALEXANDRE LOPES SANCHES PASQUINI	VIVENDA COTE GIL	17	11	267,93
2038000	CLEBER ALEXANDRE LOPES SANCHES PASQUINI	VIVENDA COTE GIL	17	12	425,00
2038500	DANILO HENRIQUE BALTAZAR	VIVENDA COTE GIL	17	17	250,00
2038700	REGINALDO APARECIDO CAPUTO	VIVENDA COTE GIL	18	1	257,62
2040100	CRISLEY JARDIM FERREIRA	VIVENDA COTE GIL	18	15	250,00
2041200	LUCIANA BORGES VILELA	VIVENDA COTE GIL	18	26	250,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 30 de 31

2041900	JOSE CLAUDINEI LOPES SARTORI	VIVENDA COTE GIL	18	33	250,00
2042400	MARCIO JOSE BRUNO	VIVENDA COTE GIL	18	38	267,36
2042700	MARIA LOPES DE ALMEIDA	VIVENDA COTE GIL	19	3	250,00
2043100	FERNANDO RODRIGO CORDEIRO LIMA	VIVENDA COTE GIL	19	7	250,00
2043700	ADAIR EGIDIO BONIOTTO	VIVENDA COTE GIL	19	13	250,00
2044400	IRACY DIAS REQUENA	VIVENDA COTE GIL	19	20	250,00
2045400	MARIA ESTELA PIMENTA FERRATO	VIVENDA COTE GIL	19	30	250,00
2046100	ADEMIR LUIS SANCHES	VIVENDA COTE GIL	20	4	290,65
2046200	ADRIANO NEVES DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	20	5	289,75
2046300	DEMARIO DA SILVA SAMPAIO	VIVENDA COTE GIL	20	6	288,85
2046600	JORGE ALBERTO GAROZZI	VIVENDA COTE GIL	20	9	401,88
2047400	EMERSON BIANCHI DUCATTI	VIVENDA COTE GIL	21	8	304,45
2047600	CARLOS AGUIAR E SILVA	VIVENDA COTE GIL	21	10	302,65
2048600	MARCO ANTONIO GONÇALVES	VIVENDA COTE GIL	22	2	326,60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1854

Página 31 de 31

### PODER LEGISLATIVO

#### Outros Atos

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

##### DECISÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA CONTRATO Nº 30/2023

CONTRATADA: ROGÉRIO A DOS SANTOS MARKETING DIRETO LTDA - CNPJ 41.622.113/0001-06

Por todo o exposto, acolhendo o Parecer da Comissão Processante 07/2024, que adoto como razões de decidir, e tendo em vista que não houve prejuízo para esta Edilidade, reparadas eventuais irregularidades na instalação pela Contratada e aceito a supressão amigável de 31,86% (trinta e um inteiros e oitenta e seis centésimos) referente a película de proteção, deixo de aplicar as sanções previstas no Contrato Administrativo nº 30/2023, bem como Artigos 86 e 87 da Lei Nacional nº 8.666/1993. Intime-se. Arquite-se.

Olímpia, 09 de janeiro de 2024.

---

**FLAVIO AUGUSTO OLMOS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

##### DECISÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA CONTRATO Nº 32/2024

CONTRATADA: MLX ELETRÔNICOS LTDA - 03.800.477/0001-40

Por todo o exposto, acolhendo o Parecer da Comissão Processante 08/2024, que adoto como razões de decidir, e tendo em vista que não houve prejuízo para esta Edilidade, entregue o item licitado em perfeito estado, deixo de aplicar as sanções previstas no Contrato Administrativo nº 32/2024, bem como Artigos 156, §1, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2024. Intime-se. Arquite-se.

Olímpia, 09 de janeiro de 2024.

---

**FLAVIO AUGUSTO OLMOS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**

---